

ANO 22 - EDIÇÃO № 608 - PATROCÍNIO - MG, 03 DE JUNHO DE 2022



ATA DA 12º (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia três de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e vinte e um minutos. O Presidente agradeceu a presença dos alunos e professores da Escola Estadual Ormy Amaral na Reunião. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem biblica foi lida pelo Senhor Vereador Leandro Máximo Caixeta. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Cliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Dinlz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 2º (segunda) Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Oficio encaminhado pelo Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), justificando sua ausência em razão de procedimento médico. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta, vice-lider do Governo na Câmara, fez uso da palavra para solicitar a votação, em regime de urgência, do Precesso de Lei nº 429/2022 (PL nº. 09/2022) - Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 11º Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2022 e dá putras providências (autor: Prefeito Municipal) e do Processo de Lei Complementar nº 19/2022 stituiro Regime de Previdência Complementar no âmbito do Municipio de Patrocinio/MG, lika o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de beneficios de previdência complementar; e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz soficitou que o regime de urgência dos processos mencionados fosse votado separadamente. O pedido para que o Processo de Lei nº 429/2022 seja votado em regime de urgência foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José 🔾 de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O pedido para que o Processo de Lei Complementar nº 19/2022 seja votado em regime de urgência foi aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram a vor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão);

1

The state of the s

Preça Olimpio Gercia Bi<sup>®</sup>andillo, 1466 - Bairro Constantino - Patrocinio-MCI - CEP 367-67-050 Tat: 34 3585-3300 - www.patrocinio.mg/leg.br - **D**(S) camanapatrocinio

Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou, sobre o Processo de Lei Complementar nº 019/2022, que o Prefeito tinha até o dia 30 de março de 2022 para encaminhá-lo à Câmara, e não o fez. Disse que agora o Prefeito manda o projeto com atraso e pede votação em regime de urgência. Que este projeto é complexo e melindroso, e que por isso, deveria ser dado ao menos 15 dias para que os vereadores o apreciassem. Quanto ao Processo de Lei nº 429/2022, destacou que somente após o evento o Prefeito quer que votem projeto que autoriza a sua premiação. Disse que a corrida acontece no Município há mais de 20 anos e que por isso o processo de lei deveria ter sido encaminhado com antecedência. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) explicou que no dia 20 de abril a Mesa Diretora da Câmara Municipal se reuniu e definiu que após o feriado de 21 de abril, em uma sexta-feira, seria ponto facultativo na Câmara Municipal. Que, portanto, no dia 22 de abril a Prefeitura estava aberta e a Câmara fechada. Que em razão disso não foi possível que a Prefeitura protocolasse o projeto a tempo de ser votado antes do evento, até porque a reunião da Câmara imediatamente após o feriado foi realizada excepcionalmente na segunda-feira, dia 25/04/2022, às 08 horas da manhã, uma vez que boa parte dos vereadores iriam viajar durante àquela semana. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que a Corrida do Dia do Trabalhador ocorre há anos, e que a Prefeitura esperou para encaminhar o projeto em cima da hora. Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela não tramitação e inconstitucionalidade da matéria (SEM DISCUSSÃO): Processo de Lei nº 389/2022 - Cria a política municipal de combate a edifícios abandonados que causem degradação urbana e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 397/2022 - Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Patrocínio (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 404/2022 - Institui o programa medicamento em casa e dá outras providências (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 405/2022 - Denomina de "Arena do Índio" o campo de futebol Kléber Guarda(Kebinha), localizado no bairro Carajás, município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 413/2022 - Dispõe sobre a inclusão da carne de peixe no cardápio da merenda escolar assim como autoria a distribuição de cereal (similar a sucrilhos) com leite aos alunos da rede pública municipal (autor: Ver. Leandro Caixeta). Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão

Prof. Micony



dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 20/2022 (PCLC № 05/2022) – Altera a tabela 2 anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que "Dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 429/2022 (PL nº. 09/2022) - Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 11ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2022 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 430/2022 (PL nº. 10/2022) - Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 70ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 431/2022 - Estabelece o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 432/2022 - Dispõe sobre o inventário do Patrocinio cultural do Município cultural do municipio de Patrocinio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 433/2022 - Institui a semana municipal de sensibilização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas no âmbito do município de Patrocinio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Lei nº 434/2022 - Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 435/2022 - Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 436/2022 - Autoriza criação no ambito da Secretaria Municipal de Educação, o curso pré-vestibular e preparatório para figresso no ensino superior e concursos públicos e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 437/2022 - Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto a Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 438/2022 - Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 439/2022 – Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). ORDEM DO DIA - 2º (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 283/2021 — Dispõe sobre a Semaffa Profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas municipais no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (af) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz;

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel:343515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - □@ camarapatrocinio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

fore

Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. Processo de Lei nº 302/2021 — Dispõe sobre a realização de campanha específica, visando conscientizar e capacitar profissionais da saúde, da educação, pais e sociedade em geral, acerca dos sinais e sintomas para a detecção precoce do câncer infanto-juvenil, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli agradeceu a aprovação dos seus projetos de lei pelos vereadores da Casa. Destacou seu trabalho realizado em prol do Hospital do Câncer de Patrocínio. Disse que, em 2017, quando o Hospital estava prestes a fechar, conseguiu uma emenda de 1 milhão de reais que salvou a situação financeira do local. Que depois conseguiu outra emenda de 500 mil reais. Que agora conseguiram a parceria entre o Hospital do Câncer de Patrocinio com o Hospital do Câncer de Barretos, através do Deputado Welligton Prado e do Prefeito Deiró Marra. Que o Centro de Prevenção Júlia do Prado ficará para a história. Que este Centro realizará a detecção e prevenção de todos os tipos de câncer. Informou que estão alocando uma sarreta que fará em torno de 600 exames diários em Patrocínio e região. Que o Centro de Prevenção salvará diversas vidas. Processo de Lei nº 410/2022 - Institui o Programa Mulher Viva" no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita), Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes agradeceu aos vereadores de Patrocínio que participaram do evento da UVB em Brasilia na semana angerior. Disse que espera que cada vez mais vereadores possam estar envolvidos nessa caysa para fortalecer o municipalismo. Parabenizou o representante do setor de Imprensa Ha Câmara, St. Cabral, pelos registros realizados durante o evento da UVB, informando pue eles foram solicitados pela UVB de Minas Gerais, afim de fazer parte

4



do registo oficial da instituição. Quanto ao projeto aprovado, disse que se trata de apoio às mulheres que sofrem violência doméstica. Ressaltou sobre a importância de dar independência financeira e capacitar essas mulheres, além de oferecer oportunidade para que entrem no mercado de trabalho. Disse que muitas vezes as mulheres continuam sofrendo violência doméstica por não conseguirem sair da relação conjugal, ao passo que dependem financeiramente de seus companheiros. Disse que espera que esta lei seja sancionada para que tanto as empresas quanto o Poder Público possam efetivar essas ações. Enfatizou que ainda este mês espera que as demais mulheres desta Casa implantem com ela a Procuradoria da Mulher. 1º (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 19/2022 - Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Patrocínio/MG, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) - com emendas - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação pelo trabalho que vem realizando, e disse que ela tem sido muito atacada nesta Casa. Disse que até processo pelo trabalho da Comissão os seus membros estão respondendo. Destacou que em mandatos anteriores parece que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação só ficava no papel. Disse que a Comissão atual não tem nada a esconder sobre os pareceres e os

trabalhos realizados. Enfatizou que a pauta do dia demonstra que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação é isenta de qualquer questão política, uma vez que constam projetos inconstitucionais dos seus próprios membros sendo devolvidos. O Sr. Presidente

Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou o trabalho realizado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e disse que ela é exemplo para esta Câmara e para outras também. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que, quanto ao projeto que está sendo discutido, foram os deputados federais que votaram a reforma da previdência geral. Que o Prefeito não é deputado federal e, portanto, não mudou o regime geral de

Previdência. Que este projeto atende às determinações da emenda constitucional que realizou a reforma da previdência. Que o Prefeito está, portanto, cumprindo a determinação legal. Informou que o projeto diz que se o servidor quiser optar por regime complementar de previdência, seja de forma privada ou de outro setor, poderá. Frisou que

segundo o projeto de lei que está sendo discutido, o servidor fará opção pela aliquota de ecolhimento que quiser dentro da previdência complementar. Destacou que esta opção é acultativa. Que com as emendas editadas, o projeto ficou bem interessante, dando mais

transdarência. Disse/que o Prefeito até atrasou para encaminhar este projeto, que deveria té-le/encaminhado antes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que este

te-la/encaminhado antes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que este

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 🗖 @ camarapatrocinio









O LEGISLATIVO MUNICIPAL

5

projeto tem 07 emendas, e que o ideal seria mudar o projeto inicial para que elas fossem incluídas. Justificou argumentando que as emendas podem ser vetadas pelo Chefe do Executivo. Disse que tem muitas outras leis federais que precisam ser regulamentadas pelo Município, mas que o Prefeito só regulamenta as leis de seu interesse. Que o Prefeito só regulamenta o que for bom pra ele. Que se quiserem, ele traz uma relação de todas as leis federais que precisam ser regulamentadas pelo Executivo. Parabenizou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o Jurídico da Câmara pelas emendas. Mas disse que não confia que elas irão permanecer. Disse que podem ter certeza que este projeto vai prejudicar servidor e processos de aposentadorias pelo IPSEM. Que ele tem certeza que alguma coisa de errada tem neste projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que o Prefeito não é dono de nenhum banco de previdência complementar, e que ele não tem interesse algum como alegado pelo Ver. Paulo Roberto (Panxita), mas que tem que encaminhar a lei, conforme previsão na legislação federal. Destacou que prefeitos anteriores quebraram e roubaram o IPSEM. Que o Prefeito Deiró cuidou do IPSEM e pagou todas as dividas. Ressaltou que o projeto se trata de regime complementar, e por isso o servidor adere se ele quiser. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não sabe falar se o IPSEM foi roubado, mas disse que houve uma fase em que o IPSEM foi lesado. Que se não se engana, isso aconteceu antes do ano de 2008. Que a partir do ano de 2009, quando foi realizado o último concurso público, entraram vários novos concursados, e a partir disso foi possível readequar as contas do instituto. Que aproveitaram da pandemia para deixar de realizar repasses ao IPSEM, alegando que o Municipio passava por dificuldades financeiras. Ressaltou que, entretanto, a arrecadação Prefeitura só aumentou. Disse que o Chefe do Executivo ficou um ano sem realizar repasses ao IPSEM. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli ressaltou que nenhum servidor do IPSEM está presente na Reunião para discutir este projeto. Mencionou que na sua opinião entende que o projeto não prejudica o servidor, pois o IPSEM não se manifestou. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) explicou que, segundo o líder do Governo citou em reunião anterior, o povo tem medo de perseguições, e que por isso ninguém compareceu à votação. Que o povo tem medo, e não respeito. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz explicou que, tanto a assessoria juridica da Casa como os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação tiveram contato com a assessoria jurídica do Município, e que o Procurador Geçal tem ciência das emendas. Disse que acredita que elas serão aprovadas. Destacou/que todos os Municípios estão aprovando ou já aprovaram a possibilidade de adesão do regime de aposentadoria complementar. Disse não ser obrigatório e não causar nenham prejuizo a servidor, O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz disse que todas emendas ap projeto deram a ele uma reestruturação e que deseja que ele seja sancionado

Prof. Hacturg

4.



desta forma. Relembrou que até 2008 o IPSEM era uma tragédia. Disse que o que ajudou o instituto foram os três concursos que tiveram a partir de 2009, e que em razão disso, o Prefeito Deiró pegou o IPSEM estruturado. Destacou que os servidores não compareceram à Câmara para se manifestar porque têm medo. Pediu que as emendas sejam sancionadas na integra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que é a favor do projeto se as emendas permanecerem. Disse que não confia que estas emendas irão permanecer. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que trabalha em prol do servidor e que mesmo que o projeto não prejudique o servidor, trabalhou contra a reforma da previdência e que, portanto, seria incoerente da sua parte votar a favor deste projeto. Disse que o Ver. Prof. Natanael está correto, que o Município está se adequando a uma lei federal, mas ressaltou mais uma vez ter sido contra a reforma da previdência em âmbito federal e que manterá essa linha de raciocínio. As emendas foram lidas, votadas nominalmente e aprovadas por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. Votou contra o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado nominalmente e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 187/2021 - Institui o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino" que passará a integrar o calendário oficial de eventos da municipalidade, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - com emenda - A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 11 (onze) votos. Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Odirlei José de Magalhães. O projeto foi lido e aprovado por unanimidade, (Chiquita) José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - 17 @ camarapatrocinio

Morais; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Alexandre Vitor Castro da Cruz, Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Substitutivo ao Processo de Lei nº 202/2021 — Dispõe sobre a divulgação nos recintos de atendimento ao público de órgãos públicos municiais das condutas que configuraram o crime de prevaricação e omissão de socorro, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli) - O projeto foi lido e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vers. Alexandre Vitor Castro da Cruz e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Processo de Lei nº 314/2021 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações, o dia municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, no âmbito do município de Patrocinio. (autor: Ver. Thiago Malagoli) - com emenda - A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O projeto votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (és) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Processo de Lei nº 377/2022 - Autoriza o Poder Público Municipal a realizar "Ginástica Laboral" nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - com emenda - A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santas; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Auseotte os Sol Ver. Phulò Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira



Diniz disse que a ginástica laboral é uma modalidade de atividade física destinada aos trabalhadores do próprio local de trabalho. Que este exercício visa o aumento de produtividade, prevenção de doenças, redução das faltas, estimula a interação entre as equipes, redução de acidentes e, sobretudo, a melhoria do clima organizacional. Destacou que encaminhará a lei, caso o Prefeito a sancione, para todas as secretarias, a fim de que ginástica laboral seja implantada. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Processo de Lei nº 396/2022 - Cria o programa municipal de ações de prevenção à evasão e abandono escolar de Patrocinio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli) – com emenda - A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo-Roberto dos Santos (Panxita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; rancisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Processo de Lei nº 423/2022 - Declara como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, a Banda Marcial Maestro João de Souza (Fanfarra Dom Lustosa) situado no município de Patrocinio (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes. Ausente os Sr. Vera. Eliane Ferreira Nunes justificou seu de parecer da consultoria de patrimônio. Disse que o Conselho Thiagg/Oliveira Malagoli: Votos contra a Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes. Ausente os Sr.

raça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 🖪 🕲 camarapatrocinio

natureza imaterial, e não o Poder Legislativo. Disse que é contra declarar uma coisa que não será efetiva. Ressaltou que reconhece o trabalho da nossa tradicional fanfarra, mas que este é seu posicionamento sobre o tema. Informou estar estudando juntamente com o Poder Legislativo uma forma de que a declaração do Poder Legislativo agregue ao processo de reconhecimento junto ao IEFA. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que vários Municípios já fizeram atos declaratórios e que a Câmara tem o poder legal de declarar patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial. Destacou que o Prefeito sancionou lei que declara o CAP patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial de Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz parabenizou os diretores e professores do Colégio, que sempre apoiam a fanfarra Dom Lustosa. Fez votos de que esta tradição continue. Questionou onde está o Conselho de Patrimônio, e o que precisa ser feito. Solicitou que eles venham à Câmara mostrar como é o procedimento de reconhecimento de patrimônio imaterial fazem. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou que já solicitou e que em breve, um representante do Conselho de Patrimônio fará uso do Grande Expediente para prestar esclarecimentos sobre o procedimento. Ressaltou que o Conselho de Patrimônio funciona muito bem. Esclareceu que este Conselho só faz o pedido, que não é ele que reconhece, que para isso é necessário contratar uma consultoria. Disse que o primeiro quesito necessário para reconhecimento do IEFA é o registro. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz questionou o Prof. Natanael Diniz se encaminhou o pedido de registro pelo Conselho de Patrimônio, para que possam encaminhar juntos. Questionou se o que falta para o reconhecimento através do Conselho de Patrimônio é o recurso do Município para que a consultoria seja contratada. DISCUSSÃO OTAÇÃO ÚNICA – Processo de Lei nº 429/2022 (PL nº. 09/2022) – Autoriza contribuição forrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 11ª Corrida do Trabalhador "Vereador João Cunha" 2022 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é um abuso com o Poder Legislativo votar em regime de urgência projeto sobre uma corrida que existe há mais de 20 anos no Município. Que é errado esperar ocorrer a corrida para que a premiação seja aprovada pelo Poder Legislativo. Ressaltou, entretanto, que não pode ser contra um projeto sobre uma corrida tão tradicional no Município. Disse que houve redução nos custos parta realização deste evento, que era tão famoso, e que agora nem divulgação ¿ sobre a coyfida teve conhecimento. Disse que aguarda que seja enviado relatório informando/onde foi gasto este dinheiro. Que a gente sabe que esta secretaria é meio duvidosa/ que fará o pedido desta prestação de contas. Que este projeto não cita qual será a premilição dos primeiros colocados e nem se os demais participantes serão premiados.

de Patrimônio é o órgão responsável por declarar patrimônio histórico e cultural, de



Que todos os projetos que vêm do Executivo para esta Casa só citam o valor global. Que acha justo o pagamento aos vencedores, mas ressaltou que o Executivo deve explicar para onde vai o dinheiro da premiação. Disse que o Presidente da Câmara não respeita os vereadores desta Casa, uma vez que são 15, e apenas 12 são convidados para os eventos do Executivo e que o Presidente nunca reclamou disto, embora seja o representante dos vereadores. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) esclareceu que o convite é enviado pela Prefeitura. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta disse ter sido informado de que a premiação é do valor total de R\$6.800,00, e que só foi entregue um cheque simbólico aos participantes. Que há outros gastos com o evento, como medalhas a todos os atletas, troféus, águas, frutas e isotônicos. Ressaltou que a prestação de contas será realizada pelo Conselho do Esporte. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade com 11 (onze) votos favoráveis. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou ser impossível votar contrário a fomento ao esporte. Sugeriu que os Conselhos Municipais criassem uma página nas redes sociais para fazerem prestação de contas. Disse que quem escreve estes projetos de lei deve dar mais transparência no que está sendo escrito. Que não critica as pessoas, mas a forma como o projeto foi construído. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou a organização espetacular do evento. Disse que os atletas tinham frutas, águas e isotônicos à disposição. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que quando chegou na Secretaria de Esportes, reativou o Conselho. Lamentou que o setor Esportes é um dos mais criticados da cidade. Disse que a verba do setor é pequena. Ressaltou que os vereadores devem contribuir com a Secretaria de Esportes. Informou que sofreu muitas críticas enquanto era Secretário de Esportes, apesar do trabalho bem feito que realizava. Destacou que a Secretaria de Esportes atual está fazendo um bom trabalho, independe do passado de quem está lá. Disse que todo mundo erra, que ninguém é perfeito. Parabenizou a organização do evento e destacou que a premiação é muito pequena para ficarem jogando pedra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

fr / ( Course )

informou que não é contra gastos com o Esporte Municipal, mas que devem ser prestados esclarecimentos a respeito de como este valor será gasto. Que no passado, as corridas tinham patrecinadores, que as despesas não eram arcadas exclusivamente pelo Poder Público. Que a falta de patrocinadores atual decorre de falta de administração. Que a Secretaria não faz um bom trabalho porque tem um Secretário que não tem credibilidade. Disse que se fizer um requerimento de informações solicitando prestação de contas da

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - 🗖 🕲 camarapatrocinio

( DAD

premiação, o próprio Plenário o derruba. Substitutivo ao Processo de Resolução nº 17/2022 - Cria no âmbito da Câmara Municipal de Patrocinio a Frente Parlamentar em defesa da implantação definitiva de um campus de uma universidade federal em Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) - O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que passou da hora de Patrocínio ter um campus de universidade federal. Que o Prefeito Deiró disse que, até o final de seu mandato tentará viabilizar o curso de medicina no Município, seja no âmbito federal ou particular. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas; INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Valtinho: nº 1279/2022 solicitando juntamente ao SESTRAN, que realize um estudo técnico, visando construir um retorno no canteiro central da Av. Altino Guimarães, na saída do Supermercado Bretas; nº 1282/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico das ruas do Conjunto Habitacional da COHAB (casas populares antigas), no Bairro São Cristóvão; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1280/2022 solicitândo juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a intensificação do combate a corpiões e aranhas no Município; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1281/2022 solicitando que, além das atividades e projetos já existentes no Município, desenvolva o Programa de Atenção Multidisciplinar a pessoa portadora de transtorno do espectro autista; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 270/2022 - a Dra. Núbia Costa Freitas, pelos relevantes serviços prestados na área jurídica em Patrocínio; nº 271/2022 - a Vinícius Jorge de Sousa Castro, pela mobilização de patrocinenses para doarem sangue a Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertá-los para a importância deste ato; nº 272/2022 - às proprietárias da empresa Lukey Confecções, pela trajetória de sucesso no comércio de Patrocinio; nº 273/2022 - a Charles Magno Geovane Araújo (Pastor), pela mobilização de patrocinenses para doarem sangue a Cláudio Eustáquio Alcântara, além de alertá-los para a importância deste ato; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 274/2022 - a Casa da Quitanda; nº 275/2022 - a Farmácia Droga Vida; nº 276/2022 - ad Diretor Executivo da SEP (Sociedade Esportiva Patrocinense), Sr. Iverson Mariado; nº 2/7/2022 – a empresa Agência Patrocínio. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou prefeito de Guimarânia que, representando o CISPAR, recebeu o prêmio de

Ddirle Odirle

for oce chairs

12



Prefeito Empreendedor. Ressaltou a importância dos serviços de inspeção animal regionalizado realizado pelo CISPAR. Foram votados e rejeitados, com 05 (cinco) votos favoráveis e 08 (oito) contrários os Requerimentos de Informações de nº 18 e 19/2022, ambos de autoria do Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou a decepção com a negativa da Câmara em dar andamento aos requerimentos de informações, sobretudo por contar com tantos parlamentares professores e o requerimento se tratar de recursos do FUNDEB. Disse que se fizesse isso enquanto professor se sentiria envergonhado. Disse que se o Prefeito não faz nada de errado, não tem porque negar seguimento a Requerimento de Informação. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez uso do Grande Expediente e destacou que é necessário maior empenho dos governos, sistemas e gestores públicos no pagamento do Piso Nacional como forma de minimizar perdas e valorizar os profissionais da Educação de forma justa. Disse que o FUNDEB foi criado inicialmente para existir até 2020, mas que neste mesmo ano se tornou permanente. Que infelizmente, os gestores que devem cumprir a portaria ainda não o fizeram, prejudicando milhares de professores. Que os gestores não compreendem que o reajuste representa uma valorização do ensino básico. Que em Patrocínio não é feito o pagamento corretamente, sob alegação de que o pagamento deve ser feito de forma proporcional. Demonstrou os valores dos níveis salariais dos professores patrocinenses em 2009 e atualmente. Ressaltou que se eles tivessem permanecido no nível III, os salários percebidos seriam bem inferiores do que hoje recebem, e que quem fez essa alteração de nível foi o ex-Prefeito Dr. Lucas Siqueira. Destacou que o PNAE tem caráter suplementar à educação e é executado por meio de repasses financeiros aos entes federados com 10 parcelas anuais, com base no Censo Esoplar realizado no son anterior ao do atendimento. Apesar do requerimento de igformações realizado ter sido negado, trouxe os valores repassados ao FUNDEB do



13

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 🚺 🕲 camarapatrocinio

Município de 2017 a 2022. Disse que com exceção do ano de 2019, em todos os outros anos o FUNDEB demonstra acréscimo em Patrocínio. Argumentou então que é sim possível pagar o piso nacional aos profissionais da Educação. Disse que a falta de resposta do Executivo incomoda mais que a falta de pagamento. Ressaltou que o Prefeito havia prometido durante a campanha eleitoral a solução da questão das monitoras. Que é só mandar pagar porque o dinheiro existe. Alertou que, caso o Prefeito não pague o valor mínimo do Piso, pode ensejar enriquecimento ilícito. Disse ainda que cada Município deve regulamentar sobre o pagamento de precatórios. Criticou a falta de transparência aos professores também quanto a esses pagamentos. Solicitou, por fim, a redução da carga horário de 40 horas semanais para 30. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta também fez uso do Grande Expediente e destacou que foi informado que as castrações no Canil Municipal voltaram a ser realizadas desde o dia 14 de abril. Que ainda hoje irá com os Vereadores Odirlei Magalhães e Prof. Natanael averiguar o andamento das obras de reforma no Canil e solicitar informações sobre a realização das castrações. Destacou a Lei de sua autoria que prevê a criação do cartão para pessoas portadoras de neoplasia maligna e fibromialgia e dá direito a atendimento preferencial nos bancos e órgãos públicos municipais. Disse que irá procurar o Secretário Mun. de Saúde para verificar de que forma isso será feito. Também mencionou a Lei de autoria sua e do Prof. Natanael que prevê a disponibilização de giz antialérgico a professores da rede municipal, e informou que irão procurar o Secretário Mun. de Educação para analisar como será feito a distribuição deste material nas escolas. Disse que irão realizar visitas às escolas, dando conhecimento aos profissionais da Educação sobre o teor desta ele. Disse que ele e a Vereadora Adriana de Paula conseguiram, juntamente com o Deputado Franco Cartafina, repasse de R\$2.400.000,00, que foram distribuídos em diversas pastas. Agradeceu também ao Dep. Fed. Zé Vitor e ao Prefeito Deiró Marra, pelo recapeamento de 4 vias do Bairro Morada Nova, através de recursos conseguidos enviados pelo deputado. Agradeceu, por fim, às emendas no valor de R\$1.083.535,00, do Senador Rodrigo Pacheco, que foram utilizadas no recapeamento asfáltico de diversas vias também do Bairro Morada Nova. Relatou o mal atendimento de funcionário da Estação Ferroviária de Patrocínio com membro de sua familia. Destacou que deveriam haver placas informando que não é permitida a entrada no local. O Presidente declarou, em nom∮ de peus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme/será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em três de maio de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Rof Hand

Arragoshais

De



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no día dez de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho do Jandaia). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocinio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Odirlei José de Magalhães. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Oficio encaminhado pelo Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz, justificando sua ausência em razão de participação na missa de sétimo dia de sua tia, falecida na quarta-feira da semana anterior. Outrossim, o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli justificou sua ausência em razão de compromisso inadiável surgido de última hora. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inserção em pauta para discussão e 1º votação, do Processo de Lei nº 393/2022 - Denomina de "Antônio Parro" a arquibancada do campo de futebol Kleber Guarda ("Kebinha"), localizado no Bairro Carajás (autor: Vereador Ricardo Balila). A solicitação foi votada e aprovada com 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram contra a solicitação os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Votaram favorável à solicitação os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou a necessidade de votação em urgência deste projeto. A <u>Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita)</u> informou que entende que urgência e inserção em pauta devem utilizadas em matérias prioritárias no Município, por isso votou contra a solicitação do Ver. Ricardo Balila. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 230/2022 (PCL nº 330/2021) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari); Processo de Lei nº 440/2022 – Estabelece a doação de alimentos excedentes dos centros de educação infantil e escolas municipais de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 441/2022 – Institui o mês da cidade criativa no município de Patrocínio

A Company of the Comp

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - □ ⊚ camarapatrocinio (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 442/2022 - Acrescenta o inciso 5º ao § 4º do art. 1º da Lei 4.790 de 05 de outubro de 2015 (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Resolução nº 18/2022 — Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo "Paulo Sérgio de Morais" da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autores: Mesa Diretora). Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos autores, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 187/2021 - Institui o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino" que passará a integrar o calendário oficial de eventos da municipalidade, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Substitutivo ao Processo de Lei nº 202/2021 – Dispõe sobre a divulgação nos recintos de atendimento ao público de órgãos públicos municiais das condutas que configuraram o crime de prevaricação e omissão de socorro, no âmbito do Município de Patrocinio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 314/2021 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações, o dia municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, no âmbito do município de Patrocínio. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 377/2022 - Autoriza o Poder Público Municipal a realizar "Ginástica Laboral" nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 396/2022 - Cria o programa municipal de ações de prevenção à evasão e abandono escolar de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli); Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022 - Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela "Catraca" quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 403/2022 - Proibe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Patrocinio (autor: Ver. Thiago Malagoli). ORDEM DO DIA - 2º (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. • de Lei nº 423/2022 - Declara como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial, a Banda Marcial Maestro João de Souza (Fanfarra Dom Lustosa) situado no município de Patrocínio (autor: Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes justificou seu voto e disse que, embora

Ddirle Jois A

Prof. Mounts.

XQ







a fanfarra seja realmente um patrimônio da cidade, segundo parecer do especialista do patrimônio, esta declaração não é verídica. Explicou que a declaração como patrimônio imaterial demanda processo mais abrangente. Solicitou que os Vereadores Prof. Alexandre e Prof. Natanael encaminhem ao Conselho de Patrimônio, seus projetos de lei sobre o assunto, para que façam o reconhecimento junto ao IEFA. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz ressaltou que o reconhecimento como patrimônio imaterial, ainda que não tenha validade, diz muito mais sobre o afeto que tem com a Fanfarra. Disse que procurou algumas pessoas para que escrevam um artigo sobre a Fanfarra, para que tenham o documento que a Sra. Vera. Eliane Nunes informou na Reunião Ordinária anterior. Que se seus colegas não fizerem, ele mesmo fará esse artigo, porque o que quer é que a Fanfarra seja reconhecida como patrimônio histórico e cultural, de natureza imaterial. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que recebeu pedido para que seja realizada a troca de instrumentos da Fanfarra Dom Lustosa, e que está fazendo tratativas para conseguir este recurso através do Deputado Federal Luís Tibé. Solicitou que o Ver. Prof. Alexandre também faça mediações nesse sentido. Informou que conseguiu recursos para a compra de um trator para o Município através do Deputado Federal Luís Tibé. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavra para informar que a reunião não está sendo transmitida. 1º (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 20/2022 (PCLC Nº 05/2022) - Altera a tabela 2 anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que "Dispõe sobre o zoncamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal) - O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que este projeto decorre do fato de o Chefe do Executivo ter invadido os 10 metros de construção do CRAS. Que agora ele está regulamentando esta construção. Disse que este projeto vai favorecer muitos empresários que estão prontos para construir e estão aguardando só esta legalização. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que ainda bem que o Prefeito tem peito para construir o CRAS. O parabenizou por estar regulamentando o CRAS. Ressaltou que o importante é que 🚤 o CRAS está funcionando e atendendo a população patrocinense. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que não é só o Prefeito que tem peito, e que outras pessoas também tiveram ao construir irregularmente no Município. Disse que o ideal seria regulamentar para depois para construir. Que esta foi a única obra que o Prefeito construiu na cidade, porque ele só faz reformas. Que é necessário construir mais creches no Município, e que isso o Prefeito não faz. Que a única coisa que o Prefeito fez foi pegar obras que já estavam começadas para terminar. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza [Valtinho] suspendeu a Reunião Ordinária por 5 minutos a fim de resolver o problema da falta de transmissão ao vivo através das plataformas de internet. Após o retorno da

Praca Olímpio García Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 343515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 📢 @ camarapatrocinio

agalhai.

Reunião Ordinária, o projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser a favor de legalizar todas as avenidas da cidade de uma vez, e não fazer como estão fazendo, regularizando aos poucos. Que devem cobrar o Chefe do Executivo para que envie um novo Plano Diretor completo para que seja votado. Ressaltou a importância dessa regularização para o setor da construção civil, que gera muitos empregos na cidade. Processo de Lei nº 390/2022 - Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes) – com emendas - As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, autora do projeto de lei, ressaltou a importância do descarte de lixo nos locais corretos. Disse que há muitos anos não são instaladas lixeiras públicas na cidade. Parabenizou a Secretária de Obras por manter a cidade limpa e organizada, mas destacou que é muito recorrente presenciar lixos sendo jogados nas praças e ruas por parte da população. Disse que além do prejuízo estético, esta conduta prejudica também a rede de esgoto do Município. Que o seu projeto prevê o aumento do fornecimento de lixeiras públicas, campanhas educativas com as crianças, além de advertências e multas para os cidadãos que desrespeitarem a lei, e jogarem o lixo na rua. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso da palavine destacou que, embora a Câmara esteja aprovando muitas leis sobre o lixo, não vê muita coisa mudando. Disse que é um absurdo o cidadão jogar lixo na rua. Que tem um receio quando se fala em multa, porque às vezes é dada muita autonomia a quem aplica multas aos cidadãos. Ressaltou que entende que há muitos equívocos nas multas aplicadas pelo

Ddislet Pais

A Rof Attomy.





SESTRAN. Que espera que este projeto de lei seja colocado em prática. Que o Aterro Sanitário Municipal, está a 10, 15 anos para ser feito, mas não sai do papel. Que às vezes o cidadão patrocinense faz a coleta seletiva e separa o lixo em casa, mas vem os servidores nos caminhões de lixo, e jogam as sacolas todas juntas dentro do caminhão. Processo de Lei nº 430/2022 (PL nº. 10/2022) - Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 70º Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos. O <u>Sr. Paulo Roberto dos Santos (Panxita)</u> disse que é mais simples mandar o projeto antes da realização da corrida, ao contrário do que aconteceu quanto ao projeto que aprovou a premiação na corrida do dia do trabalhador. Que fazer o evento antes do projeto ser aprovado é passar por cima da Câmara Municipal e desrespeitar os vereadores. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) ressaltou a importância do Prefeito e sua equipe realizarem esse tipo de evento em prol do esporte municipal. Disse que o evento realizado foi de altíssimo nível. Destacou a organização do evento e parabenizou a população que participou. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que além dos competidores, só prestigiou o evento os servidores que exercem cargos comissionados na Prefeitura. Que o povo não sabia que iria ocorrer essa corrida. Que a Secretaria de Esportes realmente valoriza os atletas da cidade, tanto que todos sabem quem recebeu o título de Rainha de Esportes de Patrocínio, e que esta pessoa nunca participou de esporte algum. Que a Secretaria de Esportes realmente é conduzida por um cidadão que orgulha a cidade. Que em todo lugar em que você vai todo mundo fala bem do Secretário de Esportes e ele é bem quisto. Que espera que a corrida da fogueira seja de alto nível, diferentemente da corrida do trabalhador, que não tinha ninguém, além dos servidores que exercem cargos comissionados na Prefeitura e os corredores. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) fez uso da palavra para parabenizar o Rotary Brumado de Patrocinio, por ter repassado quase 10 mil reais ao Hospital do Câncer de Patrocínio, arrecadados em parceria com o CAP. Parabenizou ainda a Secretaria Municipal de Esportes e os servidores responsáveis pela revitalização da quadra do Bairro Congonhas. A Sra, Vera, Francisca Cerneiro dos Santos (Chíquita) disse que todos os eventos e projetos da Secretaria Municipal de Esportes foram criados pelo seu marido, ex-Secretário de Esportes, Sr. Marcos Remis. Que hoje a Secretaria Mun. de Esportes tenta recuperar um pouco do que ele

D

A

Odixlel

pop ea

Prof. Allowy.

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - □ ⊚ camarapatrocinio

conseguiu fazer. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou que fosse apresentado no telão da Câmara imagens da Corrida do Dia do Trabalhador, para mostrar a participação popular no evento. Argumentou que 200 pessoas se inscreveram para participar da corrida e que mais de 400 prestigiaram o evento. Disse que ao invés de julgarem o lado pessoal das pessoas, devem olhar o lado político. Parabenizou o Secretário Municipal de Esportes pelo trabalho realizado. Frisou que a Câmara deve debater políticas públicas, e não o aspecto pessoal das pessoas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é vergonhoso mostrar fotos com poucas pessoas no evento. Destacou que elogiou o Secretário Municipal de Esportes, e que quem começou a falar de assuntos pessoais na Câmara não foi ele, mas outro que chegou expondo assuntos pessoais de outras pessoas. Argumentou que não tem medo de whatsapp e de gravação. Que se quiserem soltar coisa sua, podem soltar. Disse que a corrida do dia do trabalhador foi vergonhosa, que tinham mais barraca do que gente. Finalizou informando que espera que a corrida da fogueira seja melhor, para que o dinheiro público seja mais bem gasto. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) convidou a todos os participantes da corrida do dia do trabalhador para participarem também da corrida da fogueira. Disse que eles não precisam sentir vergonha por participar. Que acredita que todos os inscritos ficaram felizes pela oportunidade de prestigiar o evento. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que não falou de corredor nenhum, mas que disse que a corrida foi desorganizada e mal feita. Sugeriu que fosse dado uma premiação especial para os corredores patrocinenses. Processo de Lei nº 393/2022 - Denomina de "Antônio Parro" a arquibancada do campo de futebol Kleber Guarda ("Kebinha"), localizado no Bairro Carajás (autor: Vereador Ricardo Balila) - O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausente a Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz pediu a Vereadora Eliane Nunes para que também assine a Moção de Aplausos de nº 280/2022. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes autorizou. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1283/2022 solicitando que estude a possibilidade de imediatamente disponibilizar sistema wi-fi social nas dependências do Pronto Socorro Municipal "Terezinha Moreira Marra"; nº 1284/2022 solicitando que faça cumprir a Lei nº 5.362, de 26 de novembro de 2021, de autoria do

nas dependências do Pronto Si - solicitando que faça cumprir

A Rof Many.

Ver. Leandro Caixeta, que dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de neoplasia maligna e aos portadores de fibromialgia; nº 1288/2022 - solicitando a construção de uma quadra coberta no Bairro Congonhas; nº 1289/2022 - solicitando que cumpra a Emenda Constitucional nº 120, aprovada recentemente no Congresso Nacional, que garante piso nacional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1285/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de colocar bancos permanentes nos arredores do Centro Administrativo (Prefeitura) e das demais secretarias do entorno; nº 1286/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que estude a possibilidade de realizar melhorias na iluminação e na limpeza do cruzamento da Rua Otávio de Brito com a Rua Nhonhô Paiva, no Bairro Marciano Brandão; De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1287/2022 solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que realize a transmissão ao vivo do Arraiô Patro via youtube ou qualquer outro meio de transmissão audiovisual; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 1290/2022 - solicitando juntamente aos demais órgãos competentes, o reajuste salarial dos técnicos em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, tendo em vista a aprovação de PL no Congresso Nacional que prevê o piso salarial destas categorias; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 278/2022 - ao Sr. Jeancarlos Ferreira Morais, proprietário da empresa Ferreira Cell, pelos relevantes serviços prestados e pelo seu empreendedorismo; De autoria da Vereadora Francisca Carneiro (Chiquita): nº 279/2022 ao Sr. Geraldo de Oliveira, por seu trabalho como marceneiro na cidade de Patrocínio; De autoria dos Vereadores Eliane Nunes e Prof. Alexandre: nº 280/2022 - ao Sr. Lucas Borges Garcez, pelo projeto social de Judô desenvolvido na E. E. Ormy Araújo Amaral. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que ouviu ontem entrevista dada pela Presidente do Lions Clube, Sra. Maria da Conceição e da assessora de serviços, Sra. Beatriz Nunes da Silveira, a Rádio Difusora, oportunidade em que falaram sobre várias ações do Lions Clube. Destacou que o Lions presta um serviço fantástico à comunidade. Frisou sua alegria em ver a condução dos trabalhos desta organização. Destacou que o Lions oferece serviço de buffet também fora do seu salão, afim de angariar recursos. Disse que o Rotary também está retomando suas atividades, com a amenização da pandemia. Agradeceu ao Prefeito Municipal pelo asfaltamento de aigumas ruas da Comunidade de São João da Serra Negra. Disse que esta foi uma demanda da comunidade que procurou seu gabinete, e que deu origem a Indicação protocolada em junho do ano anterior. Destacou o imbróglio envolvendo a concessão da BR-365, no trecho de Patrocínio a Patos, informando que esta rodovia que virou terra de ninguém. Solicitou que o Prefeito se antecipe a medidas judiciais

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - 17 @ camarapatrocinio

e que resguarde o Município de penalidades futuras, para fazer esta obra e cobrar o valor da União depois, ao menos no trecho de Patrocínio. Agradeceu ao Prefeito pelas obras de ampliação e revitalização do cemitério de São João da Serra Negra. Destacou a ampliação de 40% daquele espaço. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que espera que o Arraiô Patro seja cada vez mais um grande evento da cultura mineira, reforçando seu pedido através da indicação de nº 1287/2022, para que seja transmitido online. Agradeceu ao DAEPA por estar atendendo uma solicitação da Comunidade de Santo Antônio da Lagoa Seca, e reforçou pedido para que a Prefeitura instale o sistema de monitoramento OLHO VIVO nesta comunidade. Fez agradecimentos também a Secretaria Municipal de Cultura pela realização do concurso de fotografia, em comemoração ao Dia Municipal da Gentileza Urbana. Disse que estará nos próximos 10 dias realizando procedimento no Pronto Socorro, e teceu elogios ao atendimento recebido pela equipe do local. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou a Vereadora Eliane Nunes por ter criado o Arraiô Patro, elogiando o evento. Disse que este evento colabora para a participação de pessoas na corrida da fogueira, e que a Secretaria de Esportes tem muito a agradecer a vereadora por isso. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou que um evento complementa o outro, e que a Corrida da Fogueira é uma tradição local. Disse que quem ganha com a junção das Secretarias é a população. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente um complementar o outro, mas que antigamente a Corrida da Fogueira não precisava de complemento para atrair pessoas ao evento. Requerimento de Informações nº 20/2022 - O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou sobre a necessidade de saber quantas e quais empresas participaram deste pregão. Disse que participou, recentemente de um pregão na Câmara Municipal e que gostou, pois quanto mais pessoas participam, mais o preço abaixa, uma vez que, após a abertura de todos os envelopes, ainda há um leilão para abaixar o preço da melhor proposta. Disse que teve noticias de que somente uma empresa participou da licitação. Que solicita clareza, para que saibam exatamente o que aconteceu. O requerimento de informações foi lido, votado e rejeitado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram a favor os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Votaram contra os Sra. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Roberto de Souza Margari e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou a negativa de mais um Requerimento de Informações. Disse que quem não deve, não teve. Que se as coisas forem feitas de forma lícita, não tem porque negar requerimento de informações. Lamentou que a Câmara deu um cheque em branco para o Prefeito fazer o

Will see

& Anagolisi

A Roof. Milanous .

S CALL



que quiser com o orçamento. Disse que é uma pena que agora os vereadores só discutam indicação e denominação. Que são poucos os vereadores que se interessam em saber como o dinheiro da população é gasto. Que tentará por outras vias descobrir quantas empresas participaram e quais valores dos combustíveis. Que votar contra o requerimento de informações é votar contra fiscalizar e contra a clareza. Que quanto a fiscalização, os vereadores desta legislatura deixam a desejar, porque desde o primeiro dia votaram contra todos os requerimentos de informações que foram apresentados nesta Casa. Que os vereadores podem ter certeza que na semana que vem tem mais, já que fará mais requerimento de informações. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães fez uso do Grande Expediente para falar sobre a Defesa Civil do Municipio de Patrocínio. Citou as últimas calamidades pelas quais Patrocinio passou, como a crise hídrica, o excesso de chuva e a geada severa que acometeu o Município no ano passado. Falou especialmente quanto ao incêndio que atacou a região de São João da Serra Negra no ano anterior, em que solicitou o funcionamento da Defesa Civil no Município. Disse que ficou feliz com Portaria do Executivo que nomeou o servidor de carreira do Município, Sr. Ulisses de Oliveira Simões, como coordenador da Defesa Civil de Patrocínio. Que uma lei havia criado a coordenadoria de Defesa Civil na cidade. Que conversou pessoalmente com o Sr. Ulisses, que o recebeu muito bem, oportunidade em que discutiram sobre o alagamento de algumas ruas de São João da Serra Negra, em razão do alto volume de chuvas que houve na região no inicio do ano. Pediu que as imagens da situação de alagamento fossem apresentadas no telão da Câmara, Disse que o aumento de chuvas cominou no aumento do volume do Córrego Queixada, que nasce no pé do Hotel Serra Negra. Que o córrego tem declive acentuado e seu curso vai de encontro à Comunidade de São João da Serra Negra. Destacou que a Comunidade não tem rede pluvial. Ressaltou quanto a previsibilidade, uma vez que, se o evento ocorreu no ano pássado, pode também voltar a acontecer. Disse que o ideal, com base na legislação, é a Defesa Civil fazer o planejamento em tempo de normalidade. Que a Defesa Civil se comprometeu a visitar a região de São João da Serra Negra e ouvir a população do local. Que sugeriu, como resolução do problema, a instalação de barragem desviando o Córrego Queixada, a fim de que este alto volume de água das chuvas não chegue mais à Comunidade. Mudando de assunto, disse que neste dia pela manha ocorreu mais uma reunião do consórcio do serrado das águas, no sentido de consolidar em Patrocinio uma

Amaplhais

Odirles

pul a

Prof. Attorney : Popl

5

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - □ ② camarapatrocinio

brigada de combate à incêndio. Que devem ser alocados recursos específicos a essa causa para a compra de equipamentos adequados, sobretudo EPIs. Disse que o produtor rural é o primeiro brigadista que precisa ser capacitado. Que eles precisam de capacitação permanente, estrutura, equipamentos e noções de protocolo. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou que também houve problemas no Bairro Olímpio Nunes com vendavais, além de alagamentos no Bairro Cruzeiro, e que outros bairros também foram danificados por ações da natureza nos últimos tempos. O Sr. Alan Guimarães Machado também fez uso do Grande Expediente para tratar sobre o meio ambiente e o projeto do dia do catador de lixo. Sugeriu que o Regimento Internado a Câmara Municipal fosse alterado, pois acredita que o vereador não precisa do Grande Expediente, uma vez que tem oportunidade de falar durante toda a Reunião Ordinária. Disse que, quanto ao meio ambiente, o lixão de Patrocínio é uma bomba relógio. Que dezenas de pessoas sobrevivem da catação de lixo. Destacou o trabalho da COOPERCAC, que está ativa há 18 anos no Município, e que tem como objetivos o cooperativismo, a criação de condições básicas para a geração de renda, a valorização da comunidade e a inclusão social. Disse que nem o ônibus coletivo passa na COOPERCAC. Que muitos profissionais fazem o trabalho de reciclagem e plantação de horta. Que o galpão da COOPERCAC precisa ser transformado em um galpão de reciclagem, mas que precisam de piso, telhado, prensa, etc. Que em 2016, durante a gestão do Dr. Lucas, foi gerado um TAC entre MP e o Município, para implantação da coleta seletiva. Que a partir deste TAC foi alugado um barração para triagem do lixo realizado pela COOPERCAC. Que em 2007 foi criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em que o Município assume os processos de licenciamento ambiental, gerando também receita de compensações ambientais a serem retornadas ao setor. Que em 2007 foi reestruturado o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Que precisam gerar incentivo para criação de ONGS e cooperativas. Que este Fundo tem milhões, mas que eles não sabem exatamente quanto tem, uma vez que não foi estruturado Conselho para gerir o Fundo. Que a Câmara de Patrocínio está ausente no CODEMA. Que os representantes que lá deram o nome não comparecem à reunião. Que o Promotor de Justiça disse que a Procuradoria do Município tem subsídios legais para incentivar cooperativas de catadores. Que fizeram reunião com o Governo Municipal, mas não receberam a devida atenção. Que não podemos omitir o reconhecimento do trabalho dos catadores de lixo. Solicitou que fosse apresentado no telão do Plenário, video sobre a COOPERCAC. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) sugeriu a criação de indicação coletiva. Disse que o Governo Municipal tem também preocupação quanto a destinação do lixo. Parabenizou o Sr. Alan pelos serviços prestados em proi da comunidade. Disse que acredita que este galpão será inalizado, a partir dos recursos que o Executivo tem. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães

10

24

ressaltou que não se sente privilegiado por usar o Grande Expediente, uma vez que também aguardou 15 días para utilizá-lo. Explicou que o mecanismo do Grande Expediente dá um tempo maior para explanação do assunto e oportuniza o debate, que não seria possível durante a votação dos projetos de lei. Destacou, sobre a questão da COOPERCAC, que o mais importante já tem, que é o dinheiro, conforme relatado pelo Sr. Alan. Informou que todos os catadores de lixo são guerreiros. Sugeriu que o Município disponibilize transporte gratuito aos catadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) questionou o Sr. Alan Guimarães se os recursos citados por ele ficam na Secretaria de Meio Ambiente ou se vão para outro órgão. O Sr. Alan Guimarães Machado disse que existe o Fundo que tem uma rubrica específica, que está lá para ser usado. Que quem administra é o Chefe do Executivo que dá parâmetros, e que tem um Conselho do Fundo também, que coloca isso para andar. Que o Prefeito fica também com o poder de liberar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que dinheiro que vem do meio ambiente deveria voltar para o meio ambiente. Citou o dinheiro de Brumadinho, que a VALE indenizou os Municípios de Minas, e que em Patrocínio este dinheiro foi destinado ao asfaltamento. Questionou a falta de atenção citada pelo Sr. Alan durante audiência realizada com o Governo Municipal. O Sr. Alan Guimarães Machado disse que a Presidente da COOPERCAC vem entrando em contato com o Governo Municipal através de ofícios, para que se sensibilizem às reinvindicações da causa, mas que eles nunca se atentaram a elas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que a palavra dentro desta Casa tem muito poder. Que na parte social, este Governo deixa a desejar. Que os vereadores deveriam se unir para trazerem as emendas impositivas. Que se tivesse emenda impositiva, teria o maior prazer em ajudar a COOPERCAC. Que Patrocínio não tem aterro sanitário, mas lixão. Que os catadores de material reciclável não têm os equipamentos de proteção necessários para não se machucarem. Que entende que a prioridade no Grande Expediente deveria ser para. ouvir a população de Patrocínio. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) destacou que a indenização da VALE, ao invés de ir para a causa ambiental, foi destinada ao asfaltamento, e com aprovação do Plenário da Câmara. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o importante é que o Executivo Municipal faz. Solicitou o asfaltamento em frente a COOPERCAR. Questionou o Sr. Alan Guimarães se é possível que a COOPERCAC receba emendas parlamentares, e este confirmou. Disse que fará o possível para conseguir recursos através de emendas para esta causa. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dez de maio de dois mil e vinte e dois.

Mospelas

Odirlek

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Luís Felipe Nunes Oliveira

Prof Hang

11

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050
Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - ■ □ camarapatrocínio





ATA DA 14º (DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem biblica foi lida pela Senhora Vereadora Raquel Aparecida Rezende Morais. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Díniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 13º (décima terceira) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inserção em pauta, para apresentação e encaminhamento às Comissões permanentes para emissão de parecer, do Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022) -Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do municipio de Patrocinio para o exercicio de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votou contra a solicitação o Sr. Vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Votaram a favor a solicitação os Srs. Fereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Morais, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 443/2022 (PL nº 11/2022) - Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso de um lote de terreno Associação Beneficente Cristo Vive e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Processo de Lei nº 444/2022 – Estabelece a realização de companhas públicas de conscientização sobre a educação de jovens e adultos - EJA em Patrocinio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 445/2022 (PL nº 12/2022) - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do municipio de Patrocinio para o exercício de 2023 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). ORDEM DO DIA - 2º (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 20/2022 (PCLC Nº 05/2022) — Altera tabela 2 anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que "Dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz disse que

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 🖸 🕲 camarapatrocinio

votaria favorável ao projeto, mas com ressalva, tendo em vista que as grandes mudanças na configuração imobiliária da cidade levam à necessidade de revisão de todo o plano diretor e também solicitou que a Secretaria de Urbanismo encaminhe para o COMPUR qualquer questão que envolva mudanças no solo da cidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) manifestou-se favorável ao projeto pelo fato do mesmo beneficiar diversos empresários do local que está sendo regularizado, mas disse que essa alteração estava sendo feita em apenas uma parte da Avenida para corrigir uma construção irregular feita pela Prefeitura Municipal. Salientou ainda que espera o encaminhamento do Plano Diretor e que este traga a regularização de todas as Avenidas da cidade que se encontram em situação irregular. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza também disse ser favorável ao projeto e informou que o plano diretor atual se apresenta pior que o de 1973, devendo ser revogado, pois tem dificultado a vida de vários moradores, bem como o trabalho dos profissionais da área do urbanismo. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes sugeriu que todos os vereadores façam uma indicação para que os profissionais do COMPUR possam fazer um levantamento das atuais necessidades da população e que estas sejam encaminhadas para a Secretaria de Urbanismo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que Patrocinio vive um atual momento de ditadura e perseguição, onde ele mesmo e perseguido, assim como sua esposa, já que manifesta sua opinião em defesa de seus ideais. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o objetivo do Plano Diretor é contemplar a coletividade e que com o passar do tempo surgem novas situações que devem ser estudas e implementadas objetivando esse atendimento. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz declarou que a questão dos conselhos na história do país foi um marco que ninguêm poderá jamais criticar. Disse ainda que esses conselhos precisam ser fortalecidos, uma vez que representam cada parcela da sociedade através de seus conselheiros. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Jose Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli, Processo de Lei nº 187/2021 - Institui o "Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino" que passará a integrar o calendário oficial de eventos da municipalidade, no âmbito do Municipio de Patrocinio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula, Alexandre Vitor Castro da Cruz, Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José

7,





Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Substitutivo ao Processo de Lei nº 202/2021 - Dispõe sobre a divulgação nos recintos de atendimento ao público de órgãos públicos municiais das condutas que configuraram o crime de prevaricação e omissão de socorro, no âmbito do Município de Patrocinio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) Processo de Lei nº 314/2021 – Institui e inclui no calendário oficial de eventos e de programações, o dia municipal do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro, no âmbito do municipio de Patrocinio. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos, Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 377/2022 - Autoriza o Poder Público Municipal a realizar "Ginástica Laboral" nas secretarias e nos órgãos que compõem a administração municipal de Patrocinio e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz esclareceu que caso a lei seja sancionada, cada Secretário poderá, seú critério, instituir a ginástica laboral em sua secretaria, não sendo, portanto, uma obrigação legal. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Processo de Lei nº 390/2022 – Dispõe sobre as lixeiras públicas e o descarte de resíduos ou rejeitos em vias públicas (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos.

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 343515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 🖸 🖾 camarapatrocinio Rof. Moon

O LEGISLATIVO MUNICIPAL 🥻

Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli, A Sra, Vera, Eliane Ferreira Nunes agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto e reforçou a importância deste como um instrumento de conscientização da população com a preservação do meio ambiente. Processo de Lei nº 393/2022 - Denomina de "Antônio Parro" a arquibançada do campo de futebol Kléber Guarda (Kebinha), localizado no bairro Carajás municipio de Patrocinio (autor: Ver. Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrígues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 396/2022 - Cria o programa municipal de ações de prevenção à evasão e abandono escolar de Patrocinio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor, Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Processo de Lei nº 430/2022 (PL nº. 10/2022) - Autoriza contribuição corrente para o Conselho Municipal de Esportes para realização da 70ª Corrida Nacional da Fogueira e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse esperar que a corrida Nacional da Fogueira volte a ter o destaque e a grandeza que tinha anteriormente e também que a Secretaria Municipal de Esportes melhore o trabalho que vem sendo

O LEGISLATIVO MUNICIPAL





desenvolvido. 1º (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 333/2021 -Revoga a Lei 5.174 de 20 de maio de 2020 que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas no municipio de Patrocinio-MG e dá outras providências. [autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos), com emendas. As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes: Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e reprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fatima de Paula; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Kodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) chamou atenção para o fato de já haver recomendações do Ministério Público quanto a inconstitucionalidade da lei 5.174/20 e que esta dificulta o trabalho dos prestadores de serviços de transporte remunerado. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz justifiçou seu voto e disse esperar que o Executivo possa fazer um estudo e encaminhar um projeto que promova mudanças e resolva a situação dos motoristas de aplicativos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que o que prejudica a Lei 5.174/20 é o fato dela ter sido quase totalmente mudada por Decreto do Executivo. Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022 - Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela "Catraca" quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autores: Prof. Natanael Diniz e Adriana de Paula). O <u>proj</u>eto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz agradeceu a votação dos demais

Praca Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 📢 🕲 camarapatrocinio

Trof Mico

vereadores e disse que o objetivo principal dessa lei é proporcionar maior dignidade e conforto a todos os usuários que se enquadrem nas especificações contidas na lei, em especial mulheres com obesidade mórbida e grávidas com mais de 28 semanas de gestação. Processo de Lei nº 403/2022 - Proibe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Municipio de Patrocinio (autor: Ver. Thiago Malagoli) - com emendas - com parecer da Comissão de Política Rural pela rejeição. As emendas foram lidas e durante a discussão das mesmas o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser favorável as emendas, mas contrário ao valor das multas por considerar injusto aos comerciantes. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o objetivo dessa lei é coibir a prática da venda de sacolas descartáveis ao consumidor. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes manifestou seu voto favorável às emendas, por baixarem o valor das multas, mas disse ser contrária a lei por considerar que novas medidas devam ser adotadas visando o não uso de sacolas descartáveis e a preservação do meio ambiente. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que a conscientização da população deve existir sim, mas isso deve ocorrer de uma forma que não mexa no bolso dos consumidores. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse ser favorável ao projeto, uma vez que fala em sacolas biodegradáveis, e quanto a poluição do meio ambiente, disse ser uma questão de educação e conscientização da população. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes mudou seu voto após o esclarecimento do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor a respeito das sacolas biodegradáveis ao invés de plásticas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que existem muitos comércios na cidade e o cidadão é livre para escolher aquele que melhor lhe atenda, enquanto alguns comércios cobram as sacolas, muitos outros não o fazem, cabendo ao consumidor decidir qual desses supermercados atendem melhor as suas necessidades. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães justificou seu voto contrário, bem como o posicionamento da Comissão de Política Rural pela rejeição do projeto e disse que o foco deve ser na diminuição e, no futuro, na exclusão da utilização do plástico. O Sr. Ver. Roberto Margari contribuiu para o debate posicionando-se a favor do projeto e afirmou que os órgãos públicos devem trabalhar a conscientização da população quanto a preservação do meio ambiente. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli esclareceu mais alguns pontos em Jelação ao projeto, afirmando que o objetivo principal é coibir a cobrança duplicada das sacolas biodegradáveis, tendo em vista que o valor das mesmas já está embutido no preço das mercadorias. As emendas foram aprovadas por unanimidade, com 13 (trezes) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira





Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanel Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli, Votaram contra os Srs. (as) Vereadores: Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o Sr. Ver. Roberto Margari de Souza. Substitutivo ao Processo de Lei nº 421/2022 - Dispõe sobre o periodo de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ricardo Balila) - parecer da Comissão de Defesa ao Consumidor pela rejeição. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues esclareceu a respeito do projeto alegando que este é similar ao das filas em bancos e visa garantir o respeito ao cidadão, proporcionando ao PROCON Municipal meios e parâmetros para fiscalizar e assegurar a defesa dos direitos do consumidor. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta pediu alguns esclarecimentos a respeito do projeto ao autor Ricardo Balila, que esclareceu todos os questionamentos. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) parabenizou o Sr. Ver. Ricardo Balila pelo projeto e disse ser totalmente favorável a ele. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz afirmou ser favorável ao projeto, mas pediu para que constasse em ata algumas ressalvas e ponderações a respeito: caso futuramente a lei apresente alguma falha que possa ser revista e corrigida; será necessária uma conscientização das pessoas que vão utilizar o serviço, sendo necessário que as senhas sejam distribuídas no final da fila, observando a possibilidade da contratação de um jovem aprendiz para fazer a entrega das senhas e que também seja observada essa distribuição, para que seja feita de forma lisa e justa. Segue "ipsis litteris" a-făla do Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz: "Bom, eu também quero cumprimentar o vereador pelo projeto, só que eu quero deixor aqui algumas ressalvas e ponderações registradas, inclusive, registradas em ata, porque da mesma forma que nesse momento existe um entendimento e grandes chances de eu votar favorável ao projeto, eu quero deixar também algumas ponderações, porque sendo um lutador aquerrido por essas questões do Consumidor, eu tenho certeza que se vacê (Ver. Ricardo Balila) observar algum desses problemas, você mesma vai ter a humildade de voltar atrás e criticar e ver que não deu certo. Durante os seus esclarecimentos o que me deixou assim, um pauguinho preocupado e na dúvida, é com o seguinte: quando nós estamos em um atendimento, que só depende da gente ser chamado para ser atendido, exemplificando aqui o que a Dona

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 10 @ camarapatrocinio Trof Mari

Chiquita falou e o que o Leandro falou: que se chega e espera por 30 a 40 minutos, nos Bancos funciona, e inclusive tem um banco na cidade que funciona muito bem, em outros lugares infelizmente não funciona; a gente pega uma filha e fica lá às vezes até dar uma dor, 'um jeito' na coluna, como diz meu avô, e não funciona; no supermercado acredito que tem tudo para funcionar sim e è um ponto positivo. Só que è assim: a gente precisa muito mais de conscientização das pessoas que vão utilizar o serviço, porque se eu penso naqueles caixas rápidos ali, a fila ela faz todo um sistema, é impossível a pessoa ir lá na caixa pegar a senha e voltar para fila, porque o espaço é curto, então se ele vai, essa senha vai ter que ficar lá no final da fila. Das duas uma, ou o grande, porque ele é de grande porte, e tem condição perfeitamente de contratar um jovem aprendiz para ficar lá no final da fila, igual fica no banco, ai nesse sentido tem tudo para dar certo; agora se eles, por acaso, quiserem só se beneficiar, porque pensando no lado do cidadão, do Consumidor também, se alguém chegar para pegar um item, correr lá, e a gente sabe né, a gente convive no meio da sociedade sabemos que tem pessoas de todos os jeitos do nosso lado, se a pessoa correr lá e falar assim: me dá uma senha que eu vou pegar só um quilo de farinha ali e é só um minuto, vai correndo e vem, e essa pessoa por causa dessa senha, por causa dessa lei, ter direito de passar na frente daquele que já está de 10 a 15 minutos na fila. Então nesse aspecto tem um pouquinho de contraditório no projeto. E ai eu declaro meu voto favorável ao projeto, mas com essa ressalva, no sentido de que sendo os de grande porte, eles têm que se adequar para que esta ordem de chegada seja lisa e seja justa, porque ninguém de nós, enquanto sociedade, porque cada um de nós, que aqui representamos mais de 1000 cidadãos, não vai aceitar que o cidadão seja prejudicado porque outra pessoa chegou depois e passou na frente dele na fila. Então acho que nesse aspecto nós temos ai um contraditório, que é interessante de ser pensado. Pensando que ela vai ser aplicada só nos de grande porte, eu sou favorável no sentido que para uma empresa de grande porte contratar mais um ou dois jovens aprendizes é produtivo, é bom. Então essa adequação não gera um custo, não onera e oferece mais uma ou duas vagas de emprego para quem realmente está precisando tem a primeira oportunidade de entrar no mercado de trabalho. Essas são as minhas ponderações, que eu desejo que sejam registradas em ata 'ipsis literis', porque caso tenha problema no futuro, eu quero usar essa mesma ata para poder justificar meu voto favorável hoje e solicitar ao nobre colega a extinção da lei. Mas hoje o meu posicionamento, acho que o ponto positivo, até falei com a dona Chiquita: que é um assunto tão simples, mas que me deu tantas divergências e convergências e estou indo pela convergência, mas com essas ponderações que realizei." O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse ser favorável ao projeto, mas que teme que seja dificil colocá-lo em prática. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 14 (quatorze) votos





Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrígues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz justificou seu voto favoravel ao projeto e explicou o motivo da Comissão de Defesa ao Consumidor ter dado o parecer pela sua rejeição. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues explicou quais deverão ser os passos adotados pelo PROCON após o projeto ser sancionado. Processo de Lei nº 434/2022 - Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) - com emendas. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrígues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes o Srs. Vereadores: Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausentes o Srs. Vereadores: Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz agradeceu a todos que votaram favoráveis ao projeto. O Sr. Ver, Natanael Oliveira Diniz parabenizou o autor Vereador Alexandre Vitor pelo projeto. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes também se pronunciou parabenizando o Vereador Alexandre pela iniciativa de reconhecer os lutadores da cidade de Patrocinio. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva fez um relato sobre seu período como Secretário Municipal de Esportes e reafirmou a importância do projeto apresentado pelo Vereador Alexandre Vitor. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães no uso da palavra agradeceu ao Vereador Professor Alexandre por permitir que assinassem juntos a moção de aplausos ao Sr. Osmair Alves, pela idealização do Projeto "Semeando Campeões", no Bairro Congonhas e que serviu de inspiração para o projeto apresentado e aprovado. Processo de Lei nº 442/2022 - Acrescenta o inciso 5º ao § 4º do art. 1º da Lei 4.790 de 05 de outubro de 2015 (autora: Vereadora Eliane Nunes) - com emendas. As emendas foram lidas, votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram

R.

PO

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - [7] @ camarapatrocinio



a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Ausentes o Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Ausentes o Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes no uso da palavra agradeceu a todos pela aprovação e afirmou que essa lei fará muita diferença na vida dos artesãos da cidade de Patrocínio. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (nove) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1291/2022 solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, que realize um festival de dança; nº 1292/2022 - solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, que realize um festival de música. De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1293/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que agende execução de reforma da quadra de ginástica ao ar livre na Praça do Distrito de Salitre de Minas; nº 1294/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que agende execução de reforma da quadra de ginástica ao ar livre da Praça Lázaro Dornelas dos Santos, próxima a Igreja São Sebastião, no povoado de São Benedito. De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1295/2022 - solicitando juntamente a Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize a distribuição de protetor/bloqueador solar para as pessoas portadoras de albinismo; nº 1297/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, que analise a possibilidade de implementar uma segunda unidade do Projeto Guri no Bairro Jardim Sul. De autoria dos Vereadores Ricardo Balila, Valtinho, Prof. Natanael Diniz, Leandro Caixeta e Prof. Alexandre: nº 1296/2022 -Solicitando a reforma do galpão da COOPERCAC, especialmente quanto ao piso, telhado e iluminação. De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 1298/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao SESTRAN, a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento entre as Avenidas Rui Barbosa e Jacinto Barbosa. De autoria do Vereador Valtinho: nº 1299/2022 - solicitando juntamente ad

2

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

35





SESTRAN e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a construção de rotatória no cruzamento entre a Avenida Juscelino Kubistchek e a Avenida João Furtado de Oliveira; nº 1300/2022 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a substituição das lâmpadas tradicionais por lâmpadas de LED na Avenida Faria Pereira. De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1301/2022 - solicitando juntamente à Secretária Municipal de Urbanismo que coloque mais cadeiras no corredor que dá acesso à Secretaria, além de fornecer senha para as pessoas que serão atendidas, a fim de organizar e facilitar o atendimento. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador José Roberto dos Santos: nº 281/2022 - ao jogador patrocinense Leonardo Andrade Brandão, pelo sucesso na competição realizada em Rosário, na Argentina, em que jogou pela seleção brasileira de futsal sub-18; nº 282/2022 - ao jogador patrocinense Alex Gabriel V. Fonseca, pelo sucesso na competição realizada em Rosário, na Argentina, em que jogou pela seleção brasileira de futsal sub-18. De autoria doVereador Leandro Caixeta: nº 283/2022 - ao Viveiro Sacoman, pela inauguração de mais uma loja em nosso Município. De autoria dos Vereadores Prof. Alexandre e Prof. Natanael Diniz: nº 284/2022 - a Fernanda Raphaela Gomes de Oliveira, por ter sido selecionada a participar do reality de culinária Master Chef Brasil, da TV Bandeirantes. De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz e assinada pelos vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz, Eliane Ferreira Nunes e Leandro Máximo Caixeta: nº 285/2022 - ao Grupo Bernardão, pelo novo supermercado no Bairro Belvedere. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou as patrocinenses que participaram da FLIARAXÁ, representando a CUFA, em meio a tantos escritores renomados. Já falando das indicações, a Vereadora reforçou o pedido à Secretaria Municipal de Cultura para que sejam realizados junto ao Festival Literário, em agosto, os festivais de dança e de música. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta reforçou o pedido de sua indicação à Secretária Municipal de Urbanismo de mais agilidade e praticidade no atendimento à população. Falou ainda de sua moção de aplausos ao Viveiro Sacoman, pela inauguração da segunda loja no Município de Patrocínio. O Sr. Ver. Natanael Oliveira Diniz falou a respeito da indicação de sua autoria em que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize a distribuição de protetor/bloqueador solar para as pessoas portadoras de albinismo. O Sr. Ver. Odirlei Magalhães fez coro as palavras do Vereador Leandro Caixeta em relação a necessidade de melhora no atendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo e, na oportunidade, parabenizou o Vereador Leandro Caixeta e a Prefeitura Municipal pelo recapeamento da manta asfáltica no Bairro Morada Nova. Ainda no uso da palavra, chamou a atenção para a situação da BR 365 que se encontra completamente abandonada ao acaso, tornando-se uma tragédia anunciada e representando risco de morte para todos aqueles que usam a rodovia, sugerindo ainda algumas alternativas para

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050 Tel: 343515-3200 - www.patrocinio.mg/leg.br - 🖸 🖾 camarapatrocinio

Inlal

tentar resolver esse problema urgente. A Sra. Vera. Adriana de Paula sugeriu ao Vereador Odirlei que leve suas ideias ao CIS PARANAIBA, para que a proposta seja estudada pelo órgão, e também parabenizou o Vereador Leandro pelo trabalho que vem realizando durante seu mandato. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues mostrou no telão o trator adquirido para as áreas rurais do Município de Patrocinio através da emenda parlamentar do Deputado Federal Luís Tibé. O Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz justificou o motivo de sua indicação que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao SESTRAN, a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento entre as Avenidas Rui Barbosa e Jacinto Barbosa. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Ricardo Antoni Rodrigues. GRANDE EXPEDIENTE. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) fez uso do Grande Expediente e parabenizou os servidores da Câmara Municipal de Patrocínio, em especial os concursados, os assessores e alguns contratados, na oportunidade o Vereador parabenizou o Ouvidor Luis Felipe pelo trabalho desempenhado e discorreu a respeito do relatório de atendimentos, feitos pela Ouvidoria da Câmara Municipal, que foi enviado aos gabinetes dos Vereadores. Segundo o Vereador o que chamou muito sua atenção foi a questão da limpeza de lotes e afirmou que a obrigação dessa limpeza não é da Prefeitura, e sim dos proprietários. Sugeriu que os Vereadores criem uma lei em que as limpezas feitas pela Prefeitura sejam cobradas no PTU. Outros assuntos que chamaram a atenção do Vereador Panxita e foram citados por ele: falta de fraldas do tamanho P na farmácia da Prefeitura, mau atendimento de técnica de enfermagem no pronto Socorro Municipal, aumento de 25% no valor cobrado no estacionamento rotativo e falta de medicamentos no Canil Municipal. O Vereador falou ainda sobre a cobrança de água na Cidade, que segundo o parlamentar, vem sendo alvo de muitas reclamações, devido as altas tarifas. Para finalizar, cobrou que providências sejam tomadas referentes a todos esses temas abordados, disse que Vereadores que negam requerimentos de informação não podem falar que fazem um trabalho de fiscalização e levantou a questão da falta de informações no Portal de Transparência do Município. O Sr. Vereador Natanel Oliveira Diniz fez consideração a respeito do dia 17 de maio ser o dia internacional do combate à LGBTfobia no mundo e aproveitou para fazer uma cobrança, pois segundo o vereador, que é autor da lei de combate à homofobia no município, a maioria das cidades da região tiveram iniciativas do poder público com ações em favor dessa comunidade, mas na cidade de Patrocinio a realização da "PARADA PTC" vem encontrando uma burocracia muito grande, fato que não ocorre quando são eventos de

2





outros segmentos da sociedade. Disse ainda que o Estado e o Poder Público têm o dever de coibir qualquer tipo de exclusão e de preconceito e que espera que o Poder Público Municipal possa dar o apoio a essa parada, que é a reafirmação de uma comunidade crescente no município que merece todo respeito. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues falou a respeito das informações dadas pelo Vereador Paulo Roberto dos Santos quanto à limpeza dos lotes, relatando as medidas que vêm sendo tomadas pela Prefeitura Municipal, bem como as providências que serão tomadas para estudar a questão do estacionamento rotativo; e ainda parabenizou o Secretário Municipal de Saúde e toda a equipe de saúde do Municipio pelo brilhante trabalho desempenhado. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezessete de maio de dois mil e vinte e dois.

Luis Felipe Nunes Oliveira Rof Ster

13

ATA DA 15º (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2º (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e um minuto. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli, justificando sua ausência em razão de motivo inadiável surgido de última hora. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz justificou ausência do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva por motivo de viagem a Brasília. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) fez uso da palavra para justificar a ausência do Ver. Prof. Alexandre, que se encontra em Uberlândia. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei complementar nº 21/2022 — Altera os antigos 109, 153 e 157 da Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário ao municipio (autor: Ver. Paulo Roberto (Panxita). Processo de Lei nº 446/2022 — Dispõe sobre a disponibilidade de uso pelos clientes dos banheiros nas agências bancárias no âmbito do Município de Patrocinio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). Processo de Lei nº 447/2022 - Cria a semana municipal de conscientização do autismo e institui a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo de Lei nº 448/2022 - Institui o "Dia de Doar" no calendário oficial do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta). Processo de Lei nº 449/2022 – Institui a Campanha de incentivo a doação de cabelos, às pessoas em tratamento de câncer, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo de Lei nº 450/2022 (PL nº 13/2022) - Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores ruráis e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Processo de Decreto Legislativo nº 25/2022 - Altera disposições do Decreto Legislativo nº 330, de 19 de junho de 2018. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Foram retirados de pauta, em razão da ausência dos

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - □ □ camarapatrocínio

autores, os seguintes projetos de lei: Processo de Lei nº 403/2022 - Proibe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo de Lei nº 434/2022 – Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). Processo de Lei nº 398/2022 - Institui o mês "Maio Laranja", dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). ORDEM DO DIA - 2º (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Substitutivo ao Processo de Lei nº 401/2022 - Estabelece que as mulheres gestantes em estado avançado de gravidez e as pessoas obesas em geral não precisam passar pela "Catraca" quando do embarque e desembarque em todos os ônibus que operam transporte público de passageiros na cidade de Patrocínio (autores: Prof. Natanael Diniz e Adriana de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Ausente a Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz agradeceu à Casa pela aprovação do projeto e a Vera. Adriana de Paula, por ter o assinado com ele. Disse que espera que o Prefeito sancione este projeto. Ressaltou a importância do seu projeto, que já que é lei em diversos Estados do Brasil. Destacou o constrangimento que às vezes as pessoas com obesidade mórbida e as grávidas com mais de 28 semanas de gestação sofrem quando precisam passar pelas catracas dos ônibus. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula esclareceu que faz parte da UVP, e que tem um carinho muito grande por todas as mulheres da instituição. Disse que se reúnem todas as terças-feiras. Informou que mostrou às mulheres da UVP este projeto de lei, e em nome destas agradeceu ao Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz pela iniciativa. Mencionou que acredita que o Prefeito irá sancionar esta lei, uma vez que quando foi Deputado Estadual foi um grande parceiro desta instituição. Por fim, agradeceu ao Ver. Prof. Natanael Diniz pela oportunidade de assinar o seu projeto. Substitutivo ao Processo de Lei nº 421/2022 - Dispõe sobre o período de atendimento dos caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares no Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ricardo Balila). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz, Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos









Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou a alegria que sente em poder contribuir com o PROCON Municipal. Disse que esta lei dará ao cidadão patrocinense a oportunidade de chegar ao supermercado e ser atendido no prazo de 30 minutos nos fins de semana e em 20 no decorrer da semana. Disse também que muitas vezes há caixas sem funcionários, enquanto há poucos atendentes realizando o trabalho nos supermercados. Salientou que após o Prefeito sancionar a lei, conversará com o PROCON e com os supermercados da cidade para que esta seja cumprida, com a distribuição de senhas aos consumidores. Processo de Lei nº 442/2022 - Acrescenta o inciso 5º ao § 4º do art. 1º da Lei 4.790 de 05 de outubro de 2015 (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes disse que esta lei dará condições para que os artesãos patrocinenses possam comercializar os seus produtos. Cumprimentou as mais de 20 mulheres que lutam para que esta Feira seja efetivada no Município. Ressaltou que deseja que em cada mês esta Feira esteja em um lugar diferente para mostrar os produtos artesanais e os alimentos comercializados nela a mais cidadãos patrocinenses. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 409/2022 - Dispõe sobre o descarte e destinação dos medicamentos veterinários em desuso no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A <u>Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes</u> informou que este projeto se rata da conscientização do descarte nos lugares corretos dos medicamentos veterinários. Mencionou que não havia nenhuma lei regulamentando esse assunto. Processo de Lei nº 417/2022 - Denomina de Rua Baltazar Paulista da Silva o trecho compreendido entre a Rua Gervásio Marques da Silveira e Rua João de Carvalho no bairro São Cristóvão. (autor: Prof. Natanael Diniz) - com emendas. As emendas foram votadas e aprovadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula: Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende

0,0000

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 35/5-3200 - www.patrocínio.mg/leg.br - □ ② camarapatrocínio

Morais; Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o senhor Baltazar faleceu em 2015 e que ao longo de sua vida contribuiu muito para o setor da construção civil e para a agricultura do Município. Processo de Lei nº 428/2022 – Inclui no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio o Dia do catador de Materiais Recicláveis. (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que a Câmara não tem o poder de executar a questão do aterro sanitário, pois está na justiça. Lamentou que até hoje Patrocínio não tem um aterro sanitário, contando sim com um lixão a céu aberto. Disse que isso é uma vergonha para a nossa cidade. Salientou que até o fim do mandato do Prefeito Deiró, espera que essa situação seja solucionada. Disse que de 10% a 20% dos resíduos sólidos urbanos são coletados e reciclados graças a ação desses catadores de materiais recicláveis. Que não é vergonha ser catador, pois é uma profissão que hoje é inclusive regulamentada. Que esta lei é para incentivar que o Poder Público enxergue essas pessoas. Parabenizou o Governo Municipal pela criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em 2017. Destacou que a Casa Legislativa precisa propor o debate ambiental. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA -VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 230/2022 (PCL nº 330/2021) - Dispõe sobre a obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG

obrigatoriedade de atualização e transferência do cadastro imobiliário em Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). O veto total foi votado nominalmente e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 02 (dois) contrários). Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza

explicou que seu projeto foi vetado pelo Executivo pois foi enviado com erro de digitação,





uma vez que entenderam que estaria sendo retirado a taxa de transferência de alvará da guia do ITBI. Ressaltou que na verdade, quando se passa a escritura ou se faz o registro, na guia de ITBI já é automaticamente feita a transferência de cadastro. Mencionou que esta lei será reencaminhada corrigida à Secretaria Municipal de Finanças para que seja feita a atualização mediante a apresentação da guia de ITBI com a quitação da taxa de transferência de alvará. Disse que quando o veto veio, procurou a Procuradoria Jurídica do Município, que o explicou sobre o assunto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é uma vergonha que os vereadores já fazem projeto pensando no veto. Que é vergonhoso o vereador vota a favor do veto do seu próprio projeto. Disse que o veto total não tem justificativa, porque o Prefeito poderia vetar só um parágrafo, um item, ou algo assim. Disse que sempre que votar a favor de um projeto, votará contra o seu veto. Que nunca votará contra algo que aprovou. Que o Município cobra taxa em cima de taxa, que arrebenta com o povo cobrando tanta taxa. Que enviaram um orçamento e que, se o que consta lá for verdade, Patrocínio está falida, uma vez que a previsão de dívida para o Município de Patrocínio para 2025 é de mais de 2 bilhões de reais. Que este valor consta do orçamento que foi enviado para esta Casa. Questionou como que um administrador bom está falindo a cidade, já que se for verdade o que consta do orçamento, a cidade está quebrada. Questionou pra onde está indo o dinheiro do povo e qual fiscalização os parlamentares têm realizado. Destacou que é humilhante o vereador ser obrigado a votar a favor de veto de projeto de sua autoria. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que a população patrocinense sempre fala que a cidade de Patrocínio é uma das mais bem administradas do Brasil. Que o Prefeito é formado em Ciências Contábeis e Direito e que colocou a cidade dentro dos trilhos. Que Patrocínio é uma das cidades com mais obras no Estado de Minas Gerais. Que se assusta por vereadores levantarem questões financeiras no Município sem provas e sem ir no Ministério Público, que é onde o vereador tem de ir. Que toda vez que indagam que o Município vai quebrar, falam "se for verdade", e que por isso o Vereador Paulo Roberto (Panxita) não tem confirmação alguma para falar que é verdade o que alega. Que o vereador deve comprovar que Patrocínio está quebrada. Que se tiver provas do que alega, que coloque nos jornais, no Ministério Público e no Tribunal de Contas. Informou que leu a LDO e que está de acordo com toda a parte financeira da Prefeitura. Ressaltou que a gestão atual pegou o IPSEM quebrado e o reestruturou. Exigiu que o parlamentar que disser que Patrocínio está falida, que demonstre isso no papel. Disse que nenhum dos vereadores da base votarão em coisa errada. Que analisou a LDO com sua estrutura jurídica e contábil, e que assina embaixo e vota favorável ao projeto. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que sabedoria é reconhecer que o projeto foi enviado com erro e que deve ser modificado. Que a Câmara

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - 😭 🎯 camarapatrocínio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

a um bom trabalho como está sendo feito em Patrocínio. Que trabalha em parceria com o Executivo para que a cidade possa crescer. Que entendeu que o projeto vetado precisa sim de alterações, e que estas serão feitas. Que o Presidente da República não tem o apoio do Senado e da Câmara Federal, e que se não fosse pelo apoio da população ele já teria sido cassado a muito tempo. Que na cidade só se houve elogios à administração do Prefeito Deiró Marra. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que o nobre vereador que disse ter lido a LOA, deve ter lido a LDO de outro Município. Convidou a imprensa a divulgar o demonstrativo da dívida de Patrocínio, com base na LDO encaminhada pelo Prefeito, que consta que será de 347 milhões de reais em 2023, 854 milhões de reais em 2024 e de 2 bilhões e 45 milhões de reais. Que isso consta claramente da LDO. Que isso não foi ele que escreveu, mas que veio do Executivo. Que se esses valores forem verdadeiros a cidade está falida. Se colocou à disposição para fornecer uma cópia deste documento à imprensa. Informou que a previsão da dívida do ano passado girava em torno 13, 14 milhões de reais, e que este ano, escandalosamente, vieram números astronômicos. Ofereceu uma cópia da LDO para que o Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) pudesse levar ao seu jurídico e seus contadores. Disse que os números que hoje constam do projeto de LDO são verdadeiros, mas que eles podem mudar. Que para recorrer ao Ministério Público, primeiro a LDO deve ser votada, uma vez que ela pode ser alterada antes disso. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou que a LDO deste ano está aqui, mas que a dos anos de 2008 e 2006 não estão, para demonstrar o endividamento de Patrocínio na época. Disse que o Prefeito Deiró ficou 6 meses pagando conta da gestão anterior no ano de 2017. Que durante esse período o Município ficou em estado de calamidade financeira em razão das gestões anteriores. Que o Prefeito Deiró soube administrar dividas dos governos de 2002, 2008, 2012, e principalmente quando assumiu a Prefeitura, após o Governo anterior ao seu. Que em todo o lugar que você vai na cidade, as pessoas elogiam a administração do Prefeito. Pediu para que trouxessem o valor de endividamento do Município nos anos de 2004, 2008 e 2012. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o discurso do Ver. Ricardo Balila mudou completamente depois de ele ter mostrado a LDO. Que a dívida estimada que este Governo disse que o anterior deixou era de cerca de 200 milhões de reais, e que se ele entregar uma dívida no valor de 2 bilhões de reais, ele fez a dívida aumentar muito. Que para um Governo que vendeu o patrimônio de Patrocínio inteiro, que não agregou nenhuma vaga em creches e que deixa a área social a desejar, essa dívida é enorme. Questionou quantos empregos o Governo Municipal gerou em Patrocínio e quantas indústrias trouxe para a cidade. Disse que o Executivo deu acréscimo de 8% aos servidores, mas aumentou o IPTU em 12%. Que as pessoas que sabem fazer contas e são

deve dar sustentabilidade ao Governo Municipal, para que a Administração possa proceder



inteligentes não votam em um Governo como este. Que na LDO do ano passado a estimativa de dívida era de 11 a 14 milhões, e questionou porque agora ela chegou a 2 bilhões. Que se a LDO for aprovada deste jeito, providências serão tomadas. Que este Governo não é excelente, e sim um maquiador, que devia montar um salão de beleza. Que a arrecadação municipal aumentou porque este dinheiro saiu do bolso do povo. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou várias obras realizados pelo Prefeito, como por exemplo a revitalização da Av. João Alves do Nascimento, a cobertura da quadra do APAE, do abrigo aos necessitados e da UBS do Bairro Enéas, questionando a "maquiagem" dita pelo Vereador Paulo Roberto (Panxita). Ressaltou o novo plano de saúde ofertado aos servidores públicos municipais. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Avenida João Alves do Nascimento já está toda remendada, que vão ter que maquiá-la de novo. Processo de Resolução nº 18/2022 - Dispõe sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo "Paulo Sérgio de Morais" da Câmara Municipal de Patrocínio-MG (autores: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou aos parlamentares sobre reunião que será realizada com os vereadores, representantes dos bancos e casos lotéricas de Patrocínio, além do PROCON Municipal. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1302/2022 - solicitando que busque melhorias para o nosso Corpo de Bombeiros, com equipamentos de combate a incêndio e que também elabore um plano de conscientização e prevenção à incêndios florestais; nº 1303/2022 - solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que ofereça o Curso de Informática no equipamento CEU das Artes, promovendo a inclusão digital a toda população contemplando todas as idades; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1304/2022 - solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de contratar um médico otorrinolaringologista para atender os pacientes da rede pública de saúde de Patrocínio; nº 1306/2022 - solicitando juntamente ao SESTRAN, que promova uma campanha de conscientização e alerta às empresas de caçambas, para que estas sejam padronizadas e sinalizadas em vias públicas; nº 1307/2022 - solicitando juntamente às Secretarias Municipais de Educação e Saúde, que estude a possibilidade de criar um programa de distribuição de kits de higiene pessoal para os alunos de baixa renda; De autoria do

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - 🖫 🕲 camarapatrocinio

O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Vereador Thiago Malagoli: nº 1305/2022 - solicitando que, juntamente ao SESTRAN, analise a possibilidade de instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1308/2022 solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Saúde, a contratação de fonoaudiólogos para atenderem na Rede Pública Municipal de Ensino; MOCÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 286/2022 - a Guilherme Adriano de Lima, proprietário da BEAST AÇAÍ, pelo excelente trabalho e pelo dinamismo empresarial; De autoria do Vereador Prof. Alexandre: nº 287/2022 - a Paulo Sérgio dos Santos, pela participação na Maratona da Áustria, na cidade de Salzburgo, representando o Brasil; nº 289/2022 - a Maria Carolina Alves Nunes de Lima, pela promoção ao cargo de gerente geral do Banco do Brasil em Monte Carmeio; De autoria dos Vereadores Leandro Caixeta e Eliane Nunes: nº 288/2022 - ao ilustre Diretor da TV Patrocínio WEB, Sr. Cláudio José de Arvelos; De autoria dos Vereadores Prof. Alexandre e Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita): nº 290/2022 - a APAE Patrocínio e a toda comunidade apaeana, pelos 50 anos de relevantes serviços em nossa cidade. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) informou que o Deputado Federal Luís Tibé está chegando na cidade, e que o levará à APAE, onde designou 200 mil reais, ao Hospital do Câncer, onde designou 250 mil reais e mostra-lo o trator que foi comprado com recursos enviados por ele. Disse que visitarão também a Santa Casa, onde darão uma grande notícia. Que ao invés de o Balila ir a Brasília, é o Tibé que vem aqui em Patrocínio. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou sua indicação em que solicita a contratação de fonoaudiólogos para a Rede Pública de Saúde Municipal. Salientou a necessidade de contratação também de psicólogos, conforme indicação anteriormente protocolada pelo Ver. Prof. Alexandre. Mencionou a moção de aplausos feita ao Diretor da 1ª TV WEB da cidade, Sr. Cláudio Arvelos. Ressaltou que a sua realidade é diferente da realidade do Ver. Ricardo Balila, pois no seu caso precisa ir à Brasília realizar tratativas a fim de captar recursos. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula destacou sua parceria com o Sr. Ver. Leandro Caixeta, onde

conseguiram juntos angariar mais de 2 milhões de reais em emendas parlamentares com o Dep. Federal Franco Cartafina. Parabenizou a Sra. Vera. Eliane Nunes por ter entregue um ônibus ao setor cultural de Patrocínio através de recursos de emendas parlamentares. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou que a primeira emenda conquistada para o setor cultural de Patrocínio veio através da Vera. Eliane Nunes, e a parabenizou pelo trabalho realizado. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não importa o valor das

emendas conquistadas, mas sim que esse valor vai para o povo. Que o Deputado que em poudo tempo mais destinou recursos à cidade se chama Zé Vitor. Que não importa se o

deputado veio aqui ou se foram lá buscar o recurso, mas que o dinheiro chegou à cidade,



Solicitou que o SESTRAN possa padronizar as caçambas de lixo da cidade, a fim de prevenir a ocorrência de mais acidentes. Que caçamba deve estar coberta e no meio fio. Destacou



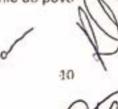
sua indicação em que solicita a contratação de otorrinolaringologistas para atendimento na Rede Pública de Saúde. Pediu ainda a distribuição de kits de higiene pessoal aos alunos das escolas municipais. Informou que muitos alunos, sobretudo os da periferia, não têm condições de ter materiais básicos de higiene pessoal. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães agradeceu o convite recebido pelo advogado Dr. Fernando Bernardes a participar do evento em comemoração dos 50 anos da APAE. Teceu elogios à cerimônia. Parabenizou a instituição pelo serviço prestado à comunidade patrocinense. Destacou que o Deputado Federal Vilson do FETAEMG conseguiu a aprovação pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados de um projeto de sua autoria, que isenta as alíquotas incidentes sobre a importação e receita bruta de venda dos produtos e agentes de controles biológicos utilizados como defensivos agrícolas. Frisou que este deputado também votou favorável ao novo piso nacional dos agentes de saúde. Disse que espera que o Prefeito também implemente este piso na cidade. Solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que disponibilize mais cirurgias de histerectomia, devido a sua grande demanda. Salientou que os pacientes que demandam bala de oxigênio domiciliar, quando precisam se deslocar para realizar uma consulta, não tem disponível a bala menor. Solicitou que o SESTRAN analise a possibilidade de retirar o estacionamento rotativo das proximidades da Santa Casa de Patrocínio. Mencionou ainda que no dia de hoje será feita a entrega das reformas do cemitério da Comunidade de São João da Serra Negra. Disse que a comunidade merecia uma obra deste porte. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou a realização da 20ª Semana Municipal dos Museus, de iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Destacou que o ônibus que conseguiu para a Secretaria de Cultura já será utilizado este final de semana para a Festa de Nossa Senhora do Rosário. Disse que ainda há muito a ser feito, pois Patrocínio ainda não tem Teatro Municipal, sede própria da Secretaria Municipal Be Cultura, e que a Biblioteca Municipal precisa de espaço maior. Disse que o Pronto Socorro precisa de mais 3 médicos para dar conta da demanda por atendimento. Que foi recentemente muito bem atendida no local, mas que visualizou essa necessidade. Ressaltou que o curso de informática não está em funcionamento no equipamento CEU das Artes, solicitando ao Governo Municipal que reativem estas aulas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz falou sobre a prova do EJA, chamada ENCCEJA, que será aplicada em agosto, informando que os cidadãos que não terminaram o ensino fundamental ou médio goderão se inscrever. Solicitou que o Poder Público dê mais publicidade a este exame. O Sr Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o Prefeito solicitou a retirada do projeto da LDO de pauta pois conta com erro material. Que é um grande prazer para os

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocinio-MG - CEP 38747-050 Tel: 34 3515-3200 - www.patrocinio.mg.leg.br - 🗖 🕲 camarapatrocinio

vereadores da base votar favoravelmente aos projetos de um Prefeito como este. Que enviarão o projeto novamente sem este erro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou como é bom lê os projetos de lei e se informar. Disse que onde há fumaça, há fogo. Que pode ter certeza que nisso aí tem alguma coisa errada. Que ele lê e presta atenção nas coisas que vota nesta Casa. Que o Prefeito alterou o projeto porque o ouviu e viu que ele disse a verdade. Que os próprios vereadores da base falam sobre as coisas que faltam no Município. Que as agentes de saúde têm direito ao adicional de insalubridade, e que este dinheiro vem do Governo Estadual, mas o Município não o repassa aos seus agentes de saúde. Que Governo Municipal nenhum fez este tipo de repasse. Que se querem corrigir os erros do Prefeito é só mandar para ele, que se falar em um dia, no outro o Prefeito faz. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o projeto da LDO certamente ainda voltará contendo dívidas. Que o Prefeito foi chamado de humilde pelo Ver. Paulo Roberto (Panxita). Que até a oposição reconhece que o Prefeito tem coragem de olhar as coisas e consertar. Que a Prefeitura tem 3.600 funcionários e o Prefeito não pode estar ao mesmo tempo em todos os lugares verificando tudo. Que o Chefe do Executivo tem realizado obra atrás de obra desde o ano de 2017. Que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) deveria procurar médicos da cidade para falarem a ele a realidade da saúde municipal nas gestões anteriores e agora. Que os cidadãos hoje entram cedo no hospital e operam de tarde. Que temos que agradecer a Deus por ter hoje uma saúde pública municipal em que você entra no hospital e se sente bem com o ambiente. Que temos que agradecer a Deus pela boa estrutura, e que erros e problemas acontecem na saúde pública de qualquer cidade. Que diante da situação da saúde de outras cidades, estamos no céu. Que todos estamos sujeitos a erro. Que se um dia estiver na oposição de um Governo Municipal, irá reconhecer as coisas boas que este Governo faz. Que tem certeza que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) não tem escutado nas ruas que o Governo do Deiró Marra é horrível. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os próximos Prefeitos da cidade não terão problemas com o Legislativo mais, depois dos exemplos que o atual deu. Que o atual Prefeito ensinou como administrar o Legislativo. Que este Prefeito é um cara humilde, que recebe a população carente em sua casa. Que o Chefe do Executivo nunca humilhou um vereador, que os parlamentares são recebidos todos os dias em seu gabinete com muita atenção e carinho. Que nunca viu o Prefeito xingar, conversar alto ou fazer falta de educação com alguém. Que temos que ajoelhar e beijar os pés do Chefe do Executivo, pelo que ele faz e pelo que ele é. Que está aqui para analisar os projetos, e se houver defeitos, mostrará a população. Ressaltou que não se pode falar nunca que o Prefeito faz alguma coisa errado, pois é um sujeito humilde, pobre e que seu patrimônio está só diminuindo. Informou que o Prefeito não vendeu nada do povo, que o patrimônio do povo

Liodo Bolida

Ac.





Holes





só cresceu. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que o Prefeito é firme, e que com isso a cidade cresce. Que a sociedade patrocinense não quer levar Deiró Marra para casa, mas votar nele e coloca-lo para trabalhar, porque sabem que o homem faz. Citou várias obras realizadas pelo Prefeito Municipal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz fez uso da palavra e citou um pensador que disse que a gente não luta por um líder, mas pela causa de um líder. Disse que este Prefeito vai dar trabalho para o próximo, porque é muito bem avaliado. Que todas as gestões tem problemas, inclusive esta. Que é inegável que o Governo Deiró Marra é um governo de trabalho. Que não sabe o que os gestores passados faziam com tanto dinheiro. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a ainda hoje não se sabe o que o Prefeito faz com o dinheiro público porque a Câmara nega todos os requerimentos de informações. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Morais; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Roberto Margari de Souza. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.



Luís Felipe Nunes Oliveira

Odlydd All

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050.

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - □ ② camarapatrocinio

(

11

# **JUNTOS PARA TRANSFORMAR**



## EXPEDIENTE



#### ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO

Criado pela Resolução 06/99, modificado pela Resolução 04/2005 e modificado pela Resolução 63/2018 que institui o Diário Oficial Eletrônico. Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olimpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050. Patrocinio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

### **VEREADORES**

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva - Carlão

Eliane Ferreira Nunes

Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia

Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita

José Roberto dos Santos - Salitre

Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos - Panxita

Raquel Aparecida Rezende Morais

Ricardo Antoni Rodrígues - Balila

Roberto Margari de Souza

Thiago Oliveira Malagoli

#### MESA DIRETORA

#### Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Morais

## Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA** 

34 3515-3200

